

de Melo nomeada definitivamente na carreira e categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados a 10 de Abril de 2006, com colocação na Direcção de Infra-Estruturas (DIE). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7068/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do MGEN DARH, proferido no uso de competência subdelegada, foi Paulo Alexandre Ferreira da Costa nomeado, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Regimento de Manutenção. Tem direito ao escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7069/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi João Gabriel Feijó Martins da Silva, técnico de informática estagiário, nomeado, por tempo indeterminado, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, área funcional de informática, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo processo de reclassificação, ficando colocado no CIE, sendo integrado no escalão 1, índice 332. Conta tempo na carreira desde 27 de Março de 2006 e na categoria desde 28 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7070/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do MGEN DARH, proferido no uso de competência subdelegada, foi Nelson Alberto Madeira Coelho nomeado, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado na Escola do Serviço de Saúde Militar. Tem direito ao escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7071/2007

Por despacho de 16 Março de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido à categoria de técnico superior de 2.ª classe da área funcional de consultor jurídico do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 16 de Janeiro de 2007, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o técnico superior estagiário João Maria Vieira Clemente, do Comando Operacional, do mesmo quadro e serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7072/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do MGEN DARH, proferido no uso de competência subdelegada, foi Luís Filipe Cunha Graça nomeado, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado na Academia Militar. Tem direito ao escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Base do Lumiar

Despacho n.º 7073/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante da Esquadilha de Administração, CAP/ADMAER 119772-L, Pedro Dinis Capinha Maio, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 4000, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea, de 29 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007, sob o n.º 3685/2007.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar requisições de fundos do tesouro e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente da Base do Lumiar.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade supra-referida que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

9 de Março de 2007. — O Comandante, *José Armindo Carneiro Miguel*, COR/NAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6775/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Aviso n.º 6776/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso (extracto) n.º 6777/2007

No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4235/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de Abril de 2006: